



ESTADO DO PARANÁ

Câmara Municipal de Vereadores de Nova Esperança do Sudoeste

CNPJ – 01.040.648/0001-54

Avenida Iguazu, 638 - Centro - Fone/Fax (046) 3546-1006
CEP 85635-000 - NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº. 002/2013

SÚMULA: Concede Reajuste e Reposição Salarial aos Servidores do Legislativo Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, e dá outras providências.

O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, JOÃO NASCIMENTO NAZÁRIO, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo. 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder Revisão Geral Anual de 09% (nove por cento) sobre os vencimentos básicos, sendo: 8,25% (oito vírgula vinte e cinco por cento), conforme índice do IGP-M/IBGE, e 0,75% (zero vírgula setenta e cinco por cento) a título de reajuste salarial aos Servidores do Legislativo Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, Cargos de Provimento Efetivo e em Comissão, referente ao período de 01/03/2012 à 28/02/2013.

Artigo. 2º - A revisão salarial anual terá incidência a partir de 01 de março de 2013.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 08 de Março de 2013.

JOÃO NASCIMENTO NAZÁRIO
Presidente